

## **RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 13 DE 18 DE ABRIL DE 2011**

**O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA**, no uso de suas atribuições,

Considerando o baixo número de embarcações que irão operar no sistema ferry boat no período compreendido entre 19 e 26 de abril de 2011;

Considerando a necessidade de melhor atender ao público usuário do sistema ferry boat;

Considerando a necessidade de melhor adequação do sistema no referido período, com a finalidade de evitar maiores transtornos à população e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 0901110043900 e o quanto estipulado na Cláusula Décima Quarta do Contrato de Concessão nº. 06/06, celebrado com a TWB Bahia S/A Transportes Marítimos.

### **RESOLVE,**

**Suspender, em caráter emergencial, a travessia/embarque de ônibus, jamanta, caminhão simples, caminhão trucado e microônibus, no período compreendido entre 19 a 26 de abril de 2011.**

**Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO**, em 18 de abril de 2011.

**EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA**

Diretor Executivo